



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

DSPR - DRFA

A. Arg. Maria Amélia
07 SET 11 4635
João Amândio Soares
João Amândio Soares
2011.09.09
João Amândio Soares

Exm.^a Senhora:

Dr.^a Célia Ramos

Diretora de Serviços de Ordenamento do Território
da CCDR-N

Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 PORTO

Data: 2011-09-07 N. Ref.^a 244 /DSPR-DRFA/2011 V. Ref.^a Proc.^o 465432 DSOT; ID-980391 de 19-08-2011

Assunto: Plano Urbanização da Área Central de Lourosa

Doc. 988206: 09-09-2011

Exm.^a Sr.^a Dr.^a Célia Ramos, P.^o 465432



00988206

DSOT

Na sequência da apreciação efectuada sobre a documentação que nos foi enviada relativa ao Plano em epígrafe, vimos informar V. Exa. sobre o seguinte:

1. Rede Geodésica

1.1- Todos os vértices geodésicos pertencentes a Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes a Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português (IGP). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação, realizados em território nacional e encontram-se protegidos pelo Decreto-Lei n.º 143/82 de 26 de Abril, o qual deverá ser respeitado, nomeadamente a zona de protecção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurar que as infra-estruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação. Caso se verifique que no desenvolvimento de algum projecto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, devesse ser solicitado ao IGP um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

1.2- Após análise da informação relativa ao projecto supracitado, verificou-se que na área de estudo deste projecto não existe nenhum vértice geodésico, mas existem 2 marcas de nivelamento que seguem no ficheiro em anexo.

1.3- A realização deste projecto não constitui impedimento para as actividades desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português, desde que sejam respeitadas as integridades físicas das marcas de nivelamento que se encontram dentro da área do projecto.

2. Cartografia

Quanto à cartografia de referência nada a assinalar.

3. Limites Administrativos

3.1- Após a análise dos elementos escritos e desenhados entregues, constata-se que este plano insere-se na Freguesia de Lourosa e Freguesia de Fiães, do Município de Santa Maria da Feira.

3.2- O limite administrativo entre a Freguesia de Lourosa e Freguesia de Fiães que atravessa a área do Plano de Urbanização supracitado, representado na versão em vigor à data da elaboração dos elementos, a CAOP 2010, inalterados na CAOP 2011 actualmente em vigor, tem origem num Procedimento de Delimitação Administrativa do Município de Santa Maria da Feira reportado a data de 31-12-2008.

3.3- Não se encontrando nenhuma referência CAOP, os limites administrativos constam dos seguintes ficheiros:

- A Planta de Enquadramento contem a representação dos limites de Freguesia de Lourosa e de Fiães, a representação dos limites parece corresponder à versão da CAOP 2010, embora não seja possível comparar convenientemente os limites administrativos utilizados na planta com os da CAOP por estas não terem sido entregues em formato vectorial.

Mais informo V. Exa. que:

O parecer é favorável.

O IGP será representado na reunião de Conferência de Serviços, pelo Eng.º José Saavedra, que poderá ser contactado pelo telefone 256 364 410 ou pelo <mailto:jsaavedra@igeo.pt>.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora dos Serviços
de Planeamento e Regulação



Luísa Esmeriz

ANEXO

INSTITUTO GEOGRAFICO PORTUGUES

REDE DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO

MARCA : 014A

LINHA : 01 - 00 CASCAIS MONÇÃO
SECÇÃO : 25 - 00 S.João da Madeira Picoto

DISTRITO : AVEIRO
CONCELHO : SANTA MARIA DA FEIRA
FREGUESIA : LOUROSA

FOLHA 1/50000 : 13-A TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 221.852 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = -34 km
P = 146.3 km

DESCRIÇÃO :

EN nº 1 , ao Km 285.1120 , LADO ESQ.
Em Lourosa, cimentada no edifício dos Correios, na entrada de acesso à garagem, a 2.12m para S do muro de guarda, a 0.19m da face E e a 4.30m do muro do lado S.

MARCA : 015A

LINHA : 01 - 00 CASCAIS MONÇÃO
SECÇÃO : 25 - 00 S.João da Madeira Picoto

DISTRITO : AVEIRO
CONCELHO : SANTA MARIA DA FEIRA
FREGUESIA : LOUROSA

FOLHA 1/50000 : 13-A TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 229.861 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = -34.1 km
P = 147.1 km

DESCRIÇÃO :

EN nº 1 , ao Km 285.8900 , LADO DIR.
Em Vendas Novas, cimentada na soleira dum portão, a 0.45m da ombreira N e a 27m para N dum nicho metido num muro.

